

Alerta Legislação, nº 45, de 07 a 12 nov. 2011

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
(11) 2193-8107 e 8144 • ccivil@sp.gov.br

DESTAQUES

Governo Federal

■ **DECRETO Nº 7.603, DE 9.11.2011**

Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para efeito do art. 2º da [Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011](#), e dá outras providências.

■ **DECRETO Nº 7.602, DE 7.11.2011**

Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST.

	LEGISLAÇÃO FEDERAL
PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
11/11/11	<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10.11.2011</u> Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 , e dá outras providências. Mensagem de veto <u>LEI Nº 12.519, DE 10.11.2011</u> Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. <u>DECRETO Nº 7.604, DE 10.11.2011</u> Altera o Decreto nº 7.567, de 15 de setembro de 2011 , que regulamenta os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 , e dá outras providências.
10/11/11	<u>DECRETO Nº 7.603, DE 9.11.2011</u> Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para efeito do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 , e dá outras providências.
08/11/11	<u>DECRETO Nº 7.602, DE 7.11.2011</u> Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. <u>DECRETO Nº 7.601, DE 7.11.2011</u> Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos de confecções, calçados e artefatos, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 . <u>DECRETO Nº 7.600, DE 7.11.2011</u>

	Altera o Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007 , que estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, instituído pelos arts. 1º a 11 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 .
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal (CFJ)	RESOLUÇÃO CJF Nº 159, DE 08.11.2011 - DOU DE 09.11.2011 Altera a Resolução nº 2, de 20 de fevereiro de 2008, a Resolução nº 5, de 14 de março de 2008, e a Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, no que concerne às licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família.
Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX)	RESOLUÇÃO CAMEX Nº 85, DE 09.11.2011 - DOU DE 10.11.2011 Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários. RESOLUÇÃO CAMEX Nº 84, DE 09.11.2011 - DOU DE 10.11.2011 Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2012, as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários.
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 60, DE 09.11.2011 - DOU DE 10.11.2011 Estabelece os critérios e as normas de transferência automática de recursos financeiros ao Distrito Federal, aos estados e a municípios com cem mil ou mais habitantes, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, para entrada de estudantes a partir de 2012.
Ministério da Cultura (MinC)	DECRETO S/Nº, DE 08.11.2011 - DOU DE 09.11.2011 Admite, na Ordem do Mérito Cultural, as personalidades que se distinguiram por suas relevantes contribuições prestadas à cultura do País.
Ministério da Saúde (MS)	RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 57, DE 04.11.2011 - DOU DE 07.11.2011 Aprova o uso de ácido esteárico como aditivo alimentar na função de glaceante para suplementos vitamínicos e/ou minerais.
Receita Federal do Brasil (RFB)	ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CONJUNTO CODAC/COTEC Nº 1, DE 31.10.2011 - DOU DE 07.11.2011 Dispõe sobre o comprovante de pagamento de receitas federais emitidos pelos agentes arrecadadores para emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) numerado com código de barras.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
12/11/11	DECRETO 57.517, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 Fixa o calendário para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativamente ao exercício de 2012 e o percentual de desconto para pagamento antecipado DECRETO Nº 57.512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011 Institui o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de

	Redução de Riscos Geológicos e dá providências correlatas <u>DECRETO N° 57.500, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011 (PUBLICADO NOVAMENTE)</u> Reorganiza a Corregedoria Geral da Administração, institui o Sistema Estadual de Controladoria e dá providências correlatas
10/11/11	<u>DECRETO N° 57.508, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Transfere, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual do Idoso e dá providências correlatas <u>DECRETO N° 57.506, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim - CMRLM-MM e dá providências correlatas
09/11/11	<u>DECRETO N° 57.502, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Suspende, no corrente exercício, a aplicação do disposto no artigo 5º do <u>Decreto nº 25.013, de 16 de abril de 1986</u>, para os integrantes das carreiras policiais civis em exercício na Secretaria da Segurança Pública <u>DECRETO N° 57.501, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Institui o Cadastro Estadual de Entidades - CEE, no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, e cria o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração <u>DECRETO N° 57.500, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Reorganiza a Corregedoria Geral da Administração, institui o Sistema Estadual de Controladoria e dá providências correlatas
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Administração Penitenciária (SAP)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SAP – 220, DE 8-11-2011</u> Dispõe sobre a conferência de dados da promoção dos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária
Cultura (SC)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC – 89, DE 18-10-2011</u> Dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária, em Ribeirão Pires. GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC - 88, DE 18-10-2011</u> Dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária de Perus, no distrito homônimo da Capital GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC - 87, DE 18-10-2011</u> Dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária, em Caieiras GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SC - 86, DE 18-10-2011</u> Dispõe sobre o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária, em Várzea Paulista

Defensoria Pública do Estado (DPE)	DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO <u>ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 10-11-2011</u> Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Mini Jornada” CIC - Norte, a se realizar no dia 26 de novembro de 2011, sito a Rua. Antonio César Neto, nº 105, Jaçanã, São Paulo DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO <u>ATO DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 9-11-2011</u> Regulamenta a atuação de Defensores Públicos no mutirão carcerário organizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO <u>ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 7-11-2011</u> Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Caravana da Cidadania”, a se realizar no dia 20 de novembro de 2011, na sede do SEST SENAT, situado na Rua Cândido Portinari, 1100, Vila Jaguará – Pirituba -São Paulo/SP
Educação (SE)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>INSTRUÇÃO CONJUNTA COGSP/CEI/CENP/CGRH, DE 11-11-2011</u> Regularização de vida escolar de alunos procedentes de escolas e cursos cassados
Fazenda (SF)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF Nº 73, DE 10-11-2011</u> Estabelece normas complementares para o cadastramento dos beneficiários de complementação de aposentadoria, pensão da Revolução Constitucionalista de 1932, pensões parlamentares e pensões de caráter especial. GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SF Nº 72, DE 08-11-2011</u> Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.
Gestão Pública (SGP)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO <u>PORTARIA DETRAN - 1301, DE 7-11-2011</u> Relaciona e indica condutores notificados no mês de novembro de 2011, consoante exigência prevista na Portaria Detran n. 767, de 2006
Logística e Transportes (SLT) (Ex-ST)	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM <u>PORTARIA SUP/DER – 61, DE 7-11-2011</u> Define instância recursal e a forma de pagamento da Bonificação por Resultados -BR- aos servidores do DER, afastados nos termos da Lei Complementar 343, de 06/01/1984 (1.1) GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SLT – 13, DE 4-11-2011</u> Estabelece as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE-DER Nº 1, DE 07-11-2011</u> Altera a Resolução Conjunta PGE-DER - 1, de 19-7-2007 que disciplina o exercício da Advocacia Pública no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e dá outras providências. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE-DAESP – 1, DE 7-11-2011</u>

	Altera as Resoluções Conjuntas PGE-DAESP nºs 1, de 25-5-2007, e 2, de 10-8-2007, que disciplinam o exercício da Advocacia Pública no âmbito do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo e dá outras providências
Secretaria da Saúde (SS)	CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA <u>PORTARIA CVS - 11, DE 21-7-2011</u> Dispõe sobre a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano nas frentes de trabalho e dá outras providências. CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA <u>PORTARIA CVS - 11, DE 21-7-2011</u> Dispõe sobre a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano nas frentes de trabalho e dá outras providências. GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO SS - 117, DE 9-11-2011</u> Dispõe sobre a coordenação de cada Comitê Gestor de Rede – CG-Rede, da Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS, a que se reporta o Artigo 3º, da Deliberação CIB-36, de 21 de setembro de 2011, e dá providências correlatas.
Secretaria da Segurança Pública (SSP)	GABINETE DO SECRETÁRIO <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SSP/SGP-002, DE 8-11-2011</u> GS nº 1227/11. Define os procedimentos no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Secretaria de Gestão Pública para instrução e trâmite dos processos de concessão de placas particulares para veículos oficiais
Publicação DOE - Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
12/11/11	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 2011</u> PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO G-674/11-DIMA 2.2 PROCESSO Nº 31140/2009- DICOGE São Paulo, 03 de agosto de 2011. Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado, visando a atribuição de unidades prisionais às Varas das Execuções Criminais do Estado de São Paulo. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. (a) JOSÉ ROBERTO BEDRAN Presidente do Tribunal de Justiça A Sua Excelência o Senhor Deputado JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ DD. Presidente da Assembleia Legislativa
11/11/11	PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO <u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 18, DE 2011, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Altera dispositivos da Constituição do Estado. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, do artigo 22, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo 1º - O artigo 13 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação: Artigo 13 - “§ 4º - Serão igualmente conferidos ao Conselho de Ética e Decoro

	Parlamentar e ao Corregedor Parlamentar, nos estritos termos de suas competências para apuração de fatos infracionais de conduta cometida por Deputada ou Deputado, tipificados nesta Constituição e no Código de Ética e Decoro Parlamentar, os poderes de investigação a que alude o § 2º deste artigo, quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito.” (NR) Artigo 2º - O § 11 do artigo 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 14 - “ § 11 – Salvo as hipóteses do § 10 deste artigo e do § 4º do artigo 13, os procedimentos investigatórios e as suas diligências de caráter instrutório somente serão promovidos perante o Tribunal de Justiça, e sob seu controle, a quem caberá ordenar toda e qualquer providência necessária à obtenção de dados probatórios para demonstração de alegado delito de deputado.” (NR) Artigo 3º - O § 1º do artigo 16 da Constituição do Estado para a vigorar com a seguinte redação: Artigo 16 - ... “ § 1º - É incompatível com o Decoro Parlamentar, além dos casos definidos no Código de Ética e Decoro Parlamentar, o abuso das prerrogativas asseguradas à Deputada ou Deputado, ou a percepção de vantagens indevidas.” (NR) Artigo 4º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 1062, DE 2011</u> Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO <u>COMUNICADO SDG Nº 34/2011</u> O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica que se encontra autorizado o credenciamento de Advogados e Estagiários de Direito, regularmente inscritos na OAB, com o objetivo da criação de banco de dados para implantação do Processo Eletrônico (e-TCESP), cujo início se dará com aqueles versando Exame Prévio de Edital. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico http://questionario.tce.sp.gov.br/index.php?sid=75437 para os procedimentos de preenchimento da ficha de credenciamento, que deverá ser impressa, assinada e entregue em qualquer Unidade Protocoladora do Tribunal, mediante apresentação dos documentos originais, nos termos da Resolução nº 01/2011 – DOE de 07/10/11.
10/11/11	MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 489, DE 2011</u> <u>PROJETO DE LEI Nº 489, DE 2011</u> Mensagem nº 129/2011, do Senhor Governador do Estado [...] De iniciativa parlamentar, a medida objetiva denominar “Padre Landell de Moura” o Parque da Juventude, situado no bairro de Santana, na Capital [...] PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2011</u> Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.062, de 13 de novembro de 2008. [...] Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 1.062, de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescida de Parágrafo único, com a seguinte redação: Artigo 2º - ... “Parágrafo único – Considera-se para os efeitos do que dispõe o inciso III deste artigo, o tempo em que o servidor esteve afastado para o exercício de mandato eletivo, desde que recolhidas, mensalmente, as contribuições

	previdenciárias devidas." (NR) [...] PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI N° 1060, DE 2011</u> Fica proibida no Estado de São Paulo a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal e dá outras providências.
09/11/11	TRIBUNAL DE CONTAS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG N°033/2011</u> A Secretaria-Diretoria Geral torna público o volume de processos apreciados no 3º trimestre do corrente exercício, pelo Tribunal Pleno, pelas Câmaras, bem como por Julgador Singular. SDG, em 08 de novembro de 2011. Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
08/11/11	PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 67, DE 2011</u> MENSAGEM A-N° 123/2011, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO São Paulo, 3 de novembro de 2011 Senhor Presidente Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes regidas pela Lei Complementar n° 1.080, de 17 de dezembro de 2008, institui o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, e dá providências correlatas [...] MENSAGENS DO GOVERNADOR <u>MENSAGEM A-N° 128/2011, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 7 de novembro de 2011 Senhor Presidente Pela Mensagem A-n° 098, de 26 de setembro último, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o Projeto de lei complementar n° 60, de 2011, que institui Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica, e dá providências correlatas. Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado. Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. Geraldo Alckmin GOVERNADOR DO ESTADO A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. MENSAGENS DO GOVERNADOR <u>MENSAGEM A-N° 127/2011, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO</u> São Paulo, 7 de novembro de 2011 Senhor Presidente Pela Mensagem A-n° 120, de 17 de outubro último, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o Projeto de lei n° 1008, de 2011, que objetiva prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 3º da Lei n° 14.168, de 29 de junho de 2010, que autorizou a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação, ao Município de Espírito Santo do Pinhal, imóvel destinado à construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda. Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.
Geraldo Alckmin
GOVERNADOR DO ESTADO
A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

MENSAGENS DO GOVERNADOR

MENSAGEM A-Nº 126/2011. DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 7 de novembro de 2011

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 116, de 10 de outubro último, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei nº 986, de 2011](#), que tem por objetivo alterar o artigo 1º da [Lei nº 12.276, de 21 de fevereiro de 2006](#), que dispõe sobre a alienação dos imóveis financiados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU no curso do contrato de financiamento.

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

MENSAGENS DO GOVERNADOR

MENSAGEM A-Nº 125/2011. DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 7 de novembro de 2011

Senhor Presidente

Pela Mensagem A-nº 098, de 26 de setembro último, tive a honra de encaminhar a essa ilustre Assembleia o [Projeto de lei nº 929, de 2011](#), que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo - Fundo de Investimento, instituída pela [Lei nº 10.200, de 6 de janeiro de 1999](#).

Tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Geraldo Alckmin

GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMUNICADO SDG Nº 031/2011

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica a todos os órgãos jurisdicionados que a nova versão do sistema SISCAA (Sistema de Controle de Admissão, Aposentadoria/Pensão) está disponível no site do Tribunal:

<http://www.tce.sp.gov.br/fiscalizacao/sistemas/sistfis-cao.shtm>

A atualização da nova versão 5.0 deverá ser utilizada OBRIGATORIAMENTE por todos os órgãos do Estado e Municípios nos processos de admissão de pessoal a partir do exercício de 2011.

Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas a este Tribunal no site:

www.tce.sp.gov.br, por meio do “fale conosco” do SisCAA.

SDG, 28 de outubro de 2011.

Sérgio Ciquera Rossi

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

12/11/11	<u>DECRETO N° 52.794, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Marília I, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Itaquera. <u>DECRETO N° 52.793, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2011.
10/11/11	<u>DECRETO N° 52.787, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Confere nova redação ao inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo. <u>DECRETO N° 52.786, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Dispõe sobre a constituição da instância de controle e participação social do Programa Bolsa Família - PBF no Município de São Paulo, atribuindo-a ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS. <u>DECRETO N° 52.785, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011</u> Cria as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.

Obs.: Caso algum [link](#) não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br
 Casa Civil do Estado de São Paulo
 Centro de Documentação e Arquivo - CDA
 (11) 2193-8107 e 8144
ccivil@sp.gov.br
 Izabel C. Filgueiras de Almeida - icalmeida@sp.gov.br
 Marcelo Conti - mconti@sp.gov.br
 Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107.